



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1377 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/08/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1377 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/08/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 2108.001/2023 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

CONSIDERANDO laudo médico, atestando o diagnóstico SÍNDROME DE DOWN na criança EFRAIM BENTO FERNANDES BEZERRA;

CONSIDERANDO requerimento da servidora ELINEIDE DE PONTE BENTO, no qual requer redução de carga horária;

R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR em 50% carga horária da Sra. ELINEIDE DE PONTE BENTO, matrículas nº 322, CPF nº 820.524.413-87, RG nº 308219596 SSP-CE, ocupante de cargo em provimento efetivo de PROFESSORA, afastamento para cuidar de filho que necessita de atenção especial.

Art. 2º - Decorrido o prazo de 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento anexando atestado do médico que acompanha o filho com deficiência diagnosticada.

Art. 3º - Esta portaria tem validade de 01 (um), devendo ser renovada anualmente de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1808.002/2023 - GAB

Dispõe sobre exoneração do Secretário Adjunto de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ANTONIA FERNANDES CLEMENTINO, portadora do RG nº 156808388, SSP-CE, CPF nº 361.105.583-20, do

cargo de provimento em comissão de SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE, símbolo DAS-7, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 20230821/001 CEDRO/CE, 21 de agosto de 2023.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM QUE INDICA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a LOM - Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME:Matheus Guedes Araújo

OBJETIVO DA VIAGEMComparecer à cidade de Fortaleza nos seguintes órgãos: à Secretária das Cidades cobrar resposta de ofício protocolado junto ao órgão citado, solicitando fogões ecológicos para a Associação Pequenos Irrigantes do Vale do São Miguel no Cariuzinho, à Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, cobrar resposta de ofício protocolado junto ao órgão citado, reivindicando novos estudos de perfuração de poços profundos para a comunidade de Malhada Grande; à Superintendência de Obras Públicas - SOP, solicitar informações sobre o motivo pelo qual não foi realizado todo o conserto da CE que liga Cedro- Assunção e na Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE solicitar que seja feito o abastecimento de água via adutora, na comunidade de Boa Vista.

CPF:030.990.993-76

DESTINO:Fortaleza-CE

PERÍODO:23 e 24 de agosto de 2023

VALOR DA DIÁRIA:400,00

QUANTIDADE:02

VALOR TOTAL800,00 (Oitocentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao vereador qualificado, em cheque nominal ou transferência bancária eletrônica, o pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 21 de agosto de 2023.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ

PRESIDENTE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**